

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 - CMAS - PIUMHI – MG.

“Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Do Plano de Aplicação dos Recursos do PROCAD-SUAS – 2026.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE PIUMHI/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação do Conselho e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em reunião ordinária realizada no dia **16 de setembro de 2026**, por videoconferência, através do aplicativo Zoom, conforme Ata nº **22/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade dos Conselheiros presentes, o **Plano de Aplicação dos Recursos do PROCAD-SUAS – 2026**, apresentado pela Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piumhi-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 **GILMAR JOSE DA SILVA JUNIOR**
Data: 23/09/2026 13:29:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilmar José da Silva Junior
Presidente CMAS
Biênio 2025/2027